REQUERIMENTO Nº 44/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, vem **requerer** ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que informe e encaminhe a esta Casa de Leis o que segue:

01) Informe o senhor Prefeito Municipal, com base no **Anexo I da Lei Complementar 141/2017**, quem foram as pessoas que ocuparam o cargo de Secretário Municipal de Educação (Agentes Políticos) nos exercícios financeiros do 2017 a 2020, bem como, juntar cópias das Portarias de nomeações e exonerações e fichas financeiras dos períodos requeridos.

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta Casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 30 de setembro de 2021.

JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD